

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Rogue - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

# COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO

## PARECER N° 100 - 30/07/2020

O presente parecer tem por objeto **REQUERIMENTOS**, **INDICAÇÕES e MOÇÕES**, submetidas ao crivo desta Comissão, para os efeitos do que dispõe o Ato 07/93-L a fim de serem analisados os seus aspectos de ordem constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico, consoante às regras do artigo 78, I, da Resolução nº 13/91, Regimento Interno desta Casa.

Após a análise separada de cada propositura esta

Comissão conclui pelo seguinte:

### **QUANTO AOS REQUERIMENTOS:**

Requerimentos – nºs: **69, 70 e 71/2020** – parecer favorável.

### **QUANTO ÀS INDICAÇÕES:**

Indicações – nºs: **488 a 509/2020** – parecer favorável.

#### **QUANTO ÀS MOÇÕES:**

Moções de Congratulações – nºs: **117 e 118/2020** – parecer favorável.

#### **ALACIR RAYSEL**

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA (CABO JEAN) PRESIDENTE CPCJR RAFAEL TANZI DE ARAÚJO MEMBRO CPCJR